



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4738/2016, 23 de junho de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei mun. 1.728/16, até a importância de **R\$ 17.399,60** (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 128	R\$	3.035,98
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.062000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 228	R\$	14.363,62
Total	R\$	17.399,60

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 128 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação - Ex. Anterior...R\$	3.035,98
Fonte nº 228 - Resolução 19/2014 - Prog. Brasil Carinhoso - Ex. Anterior ..R\$	14.363,62
TOTAL.....	..R\$ 17.399,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de junho 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23/06 2016
Página: 10 edicao 1364